



**ESTADO DO PIAUÍ**

**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**

**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

**Indicação nº 109/2025**

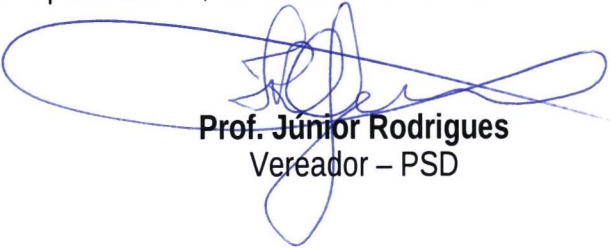
Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que determine à Coordenadoria de Trânsito e à Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de estudo técnico visando à mudança do horário da coleta de lixo no centro da cidade.**

**Justificativa**

A alteração do horário da coleta de lixo no centro da cidade visa melhorar o fluxo do tráfego e a segurança de pedestres e motoristas, especialmente nos períodos de maior movimento comercial, aqui verificado como sendo no turno da manhã. A medida busca otimizar os serviços públicos e minimizar transtornos à população e ao comércio local.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de outubro de 2025.



**Prof. Junior Rodrigues**  
Vereador – PSD